DECRETO Nº 14.140, DE 05.06.2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, Giulliano Carlos Thomaz Dias, da Função Administrativa Gratificada Responsável pelo Estudo Territorial Multifinalitário/ Mapeamento Geográfico- FGI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a partir de 03 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 05 de junho de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares
Secretária Municipal de Recursos Humanos